


Raquel Ribeiro



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Av. Dr. Augusto de Brito, nº60/ 4880-232 Mondim de Basto

Ata nº 14

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 26 DE SETEMBRO DE 2024

Ao dia 26 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 21 horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto, no auditório do edifício sede, em sessão ordinária, para tratar dos assuntos constantes na ordem de trabalho.

Constituição da Mesa: Presidente, Manuel Seca, 1ª Secretária, Marisa Santos, 2ª Secretária, Raquel Ribeiro.

Presenças: Carlos Martins, Manuel Mário de Sousa, Mariana Campos, Luís Carlos Miguel, Norberto Rodrigues, Marisa Santos, Carla Magalhães, Luís Teixeira e Manuel Seca.

1.0 – Período antes da Ordem do dia:

Neste ponto foi apresentada a justificação para as ausências dos membros desta Assembleia, Raquel Ribeiro, que requerida a sua substituição, foi substituída pelo membro Carla Magalhães, o membro Ricardo Rodrigues que foi substituído pelo membro Luís Teixeira.

1.1 – Intervenção dos Membros da Assembleia:

Neste ponto, foi dada a palavra ao membro Carlos Martins, que colocou a primeira questão relativa à ata de adjudicação da obra das casas de banho na Sra. da Piedade, que haviam solicitado na reunião anterior (e que constava em ata) e que não foi devidamente enviada. No entanto, ela já ficou disponível online no site e já tiveram acesso à mesma. Isto porque as quatro questões que se seguem serão relativas a esta obra. A primeira questão prende-se com a legalidade da adjudicação, uma vez que foram apresentados orçamentos de três empreiteiros, um deles em que nem apresenta um orçamento completo, e depois refere que foi entregue de forma direta o fornecimento de mão de obra a este mesmo empreiteiro, sem consulta prévia de preços a nenhum dos outros empreiteiros. A seguinte questão é relativa ao que consta em ata, onde refere que a mão de obra foi entregue ao Sr. Manuel Ramos e não ao Sr. Carlos Ramos, sendo que o Sr. Manuel Ramos é funcionário da Junta de Freguesia. Terceira questão prende-se com o que consta em ata, onde refere que as casas de banho são uma estrutura de apoio ao Parque das Merendas, contudo as mesmas encontram-se fechadas, a questão é perceber como estas servem o parque. A última questão será perceber quem é responsável pela manutenção e limpeza das mesmas.

O Sr. Presidente João Carlos Marques respondeu que as casas de banho são da competência da Junta de Freguesia, quer manutenção quer limpeza, para servir a Sra. da Piedade, sendo que não irão estar abertas todos os dias, apenas serão abertas em ocasiões que se ache necessário. Ao que o membro Carlos Martins refere que não está correto o que consta em ata pois neste caso não serve o Parque de Merendas, porque este funciona diariamente. Relativamente à Comissão Fabriqueira, foi esclarecido que esta apenas se disponibilizou, principalmente no Verão, para alguém desta ir abrir as casas de banho. Quanto à obra das casas de banho, pode ter havido erro na ata mas a mesma foi de execução da Junta de Freguesia, ou seja, de administração direta, pois foi a Junta que comprou os materiais, que executou a obra, sendo que a única situação aceite mediante os orçamentos apresentados, foi a prestação de serviços do Sr. Carlos Ramos, para fazer o bruto da obra, em que a Junta de Freguesia facultava o material. A proposta apresentada foi de 12700€ para a execução da obra em bruto, dos quais 6200€ seriam para a mão de obra. O executivo da Junta de Freguesia decidiu aceitar os 6200€ relativos à mão de obra, e colocar todo o material necessário para a execução da mesma. Sendo que os restantes empreiteiros foram consultados e apenas estariam interessados em fazer a obra caso fosse na íntegra, não estando interessados em fazer apenas prestação de serviços.

A seguinte questão prende-se com a vala que continua aberta na Sra. da Piedade, junto do circuito de manutenção, sendo uma situação de perigo para quem poderá ir usufruir do espaço. O Sr. Presidente João Carlos referiu que esta é da responsabilidade do Município. Ao que o Sr. Carlos Martins referiu que sendo o terreno da Junta de Freguesia deveriam ser estes a resolver. O Sr. Presidente afirmou que o mesmo é da Comissão Fabriqueira e não da Junta de Freguesia, mas que já questionou a Câmara Municipal que lhe garantiram que antes do início do Inverno a situação será resolvida.

Uma outra questão colocada foi respeitante ao Parque das Merendas do Alto da Corda que se encontra em muito mau estado. O Sr. Presidente apresentou a resposta que lhe foi dada pelo Centro Regional de Vila Real e Bragança, onde dizem ter sido feita uma intervenção anterior com pavimentação de parte da parcela sobrance na zona da mesa e bancos, não estando prevista mais nenhuma intervenção nessa zona além das limpezas periódicas. Indicando, que caso haja interesse em fazer algo mais, o pedido e projeto terá de ser submetido às Estradas de Portugal. Embora o executivo reconheça que a zona não se encontra acabada, não poderá terminar a mesma porque não está nas competências da Junta de Freguesia. Contudo, está a ser feito um levantamento, de acordo com as necessidades, para submeter e verificar se aceitam ou dão autorização para que a Junta de Freguesia o possa terminar.

A seguinte questão que o membro Carlos Martins colocou foi relativa ao estaleiro da Junta de Freguesia na bouça de Montão, onde há cerca de três semanas verificou que além do estaleiro não estar limpo, estava depositado bastante entulho com restos de alcatrão. O Sr. Presidente respondeu que cedeu a um pedido por parte de Município e deixou depositar lá o entulho de uma obra deles temporariamente. O Município já retirou parte e vai retirar o restante.

A quinta questão colocada foi esclarecer se quando é solicitado um atestado se é pedido à pessoa alguma documentação. O Sr. Presidente esclareceu que se for alguém de idade superior a 18 anos, desde que registada na Freguesia, a plataforma já está preparada para emitir qualquer declaração. Se for alguém menor de 18 anos, por uma questão de segurança, na primeira vez terá de apresentar o cartão de cidadão. Os dados de menores não estão informatizados na base de dados. Ao ser solicitado, por exemplo um comprovativo de morada, será sempre solicitado o cartão de cidadão, que a funcionária irá colocar no leitor do teclado para que faça a leitura do mesmo, onde consta a morada da pessoa.

A última questão que o membro Carlos Martins colocou referiu-se às paragens de autocarro, que são da competência da Junta de Freguesia, que se nota alguma necessidade de limpeza, e algumas delas necessitavam de um acrílico ou vidro de forma a evitar que quem aguarda pelo autocarro fique molhado. O Sr. Presidente respondeu que é uma situação que está a ser pensada pelo executivo.

2.0 – Ordem do dia:

2.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de dia 28 de Junho de 2024;

Não existindo questões, o Presidente da Assembleia colocou este documento a votação.

Os membros Carla Magalhães e Luís Teixeira não votaram devido à não presença na anterior reunião.

Esta foi aprovada por unanimidade.

2.2 – Informação das atividades do executivo;


Foi distribuído um folheto informativo das atividades/intervenções realizadas de 28 de Junho de 2024 a 26 de Setembro de 2024.

O Sr. Presidente desta Assembleia Manuel Seca questionou se haveria alguém a querer colocar alguma questão, contudo, ninguém quis intervir.

2.3 – Intervenção do público;

Não havendo nenhuma intervenção por parte dos membros do público, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



1º Secretário da Mesa da Assembleia



2º Secretário da Mesa da Assembleia



